



DECRETO Nº 020/94
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, devidamente autorizado pelo Artº 45, Inciso III, da Lei nº 001/90, de 04.04.90, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP.

Artº 1º - Fica aberta na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, a suplementação da seguinte verba:

08442472.013- MANUTENÇÃO DO PARQUE DE TRADIÇÕES

3132 - Outros serviços e Encargos..... Cr\$ 3.000.000,00

SOMA..... Cr\$ 3.000.000,00

Artº 2º - A suplementação autorizada pelo Artº 1º, será reduzida por conta da seguinte verba:

10583231.012- REMODELAÇÃO NA ENTRADA DA CIDADE

4110- Obras e Instalações..... Cr\$ 3.000.000,00

SOMA..... Cr\$ 3.000.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 20 de abril de 1994.

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI

Prefeito Municipal

Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e afimado no local de costume.

CICERO CLAYNDY DOS SANTOS

Diretor Unidade Adm. Orgão

Serv. Internos Florínea-SP